componentes do
dispositivo de retenção **cosmos** 562

dimensões:
ref.: 562

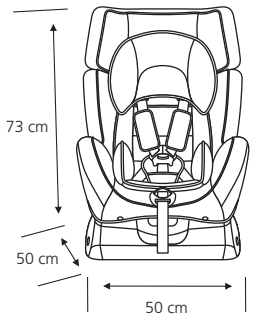

peso:
10,500 kg

dispositivo de retenção **cosmos** 562

- estrutura plástica
- 3 posições de reclinação
- design anatômico
- maior segurança na fixação e proteção contra impactos laterais
- acolchoado para maior conforto
- cinto de segurança de 5 pontos
- tecido removível e lavável
- fácil instalação
- testado e aprovado conforme norma NBR 14400
- grupos de massa 0+, 1 e 2 (até 25 kg)

Importado por: Lenox Indústria e Comércio Ltda.
Rod. Régis Bittencourt, km 272 nº 3666
CEP 06793-000 - Taboão da Serra - SP - Brasil
Tel: (11) 4787-0744 - Fax: (11) 4787-0096
CNPJ 60.688.090/0001-87
sac@kiddo.com.br | www.kiddo.com.br

REV. 00 - JUL / 15

manual de instruções dispositivo de retenção **cosmos** 562

CATEGORIA "UNIVERSAL"

GRUPO DE MASSA 0+, 1 e 2
0 à 25 kg

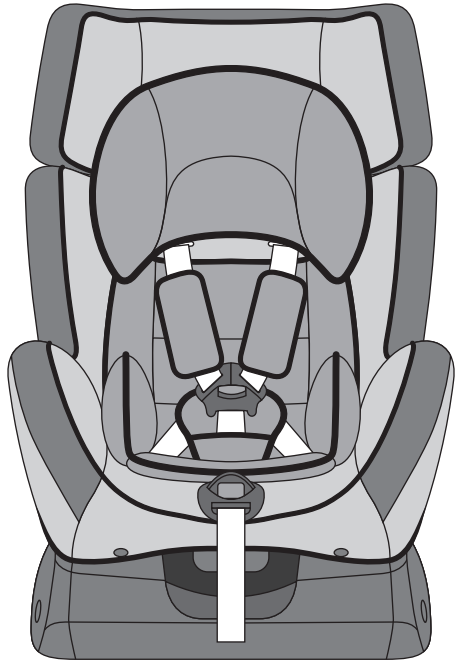

IMPORTANTE LER COM ATENÇÃO E GUARDAR PARA EVENTUAIS CONSULTAS

- **ATENÇÃO:** SIGA TODAS AS INSTRUÇÕES DESTE MANUAL PARA QUE A CRIANÇA TENHA MAIOR PROTEÇÃO POSSÍVEL EM CASO DE ACIDENTE.
- **ATENÇÃO:** NUNCA DEIXE A CRIANÇA SOZINHA NO VEÍCULO.
- **ATENÇÃO:** NUNCA DEIXAR A CRIANÇA NO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SEM A DEVIDA SUPERVISÃO DE UM ADULTO.
- **ATENÇÃO:** NUNCA EFETUE QUALQUER MODIFICAÇÃO OU ACRÉSCIMO NO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. O CONJUNTO DE COMPONENTES DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO FOI TESTADO E APROVADO PARA PROTEGER A CRIANÇA. DESTA FORMA, O RESPONSÁVEL POR QUALQUER ALTERAÇÃO NO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO, DESCARACTERIZANDO ASSIM AS CONDIÇÕES DA CERTIFICAÇÃO, AFETARÁ A SEGURANÇA DA CRIANÇA.
- **ATENÇÃO:** CASO ESTE PRODUTO TENHA SIDO SUBMETIDO A UM ESFORÇO EM ACIDENTE, SUBSTITUA-O IMEDIATAMENTE.
- **ATENÇÃO:** NÃO USE ESTE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS EM ASSENTOS EQUIPADOS COM AIRBAG.
- **ATENÇÃO:** NÃO UTILIZE ESSE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS NA POSIÇÃO VOLTADA PARA FRENTE ANTES QUE A CRIANÇA PESE NO MÍNIMO 9 kg.
- **ATENÇÃO:** ESTE É UM DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS "UNIVERSAL". ELE É APROVADO PARA USO GERAL EM VEÍCULOS E SE ADAPTA NA MAIORIA, MAS NÃO EM TODOS OS ASSENTOS DE CARROS.
- **ATENÇÃO:** A CORRETA ADAPTAÇÃO É APROPRIADA SE O FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARAR NO MANUAL QUE O VEÍCULO ACEITA UM DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS "UNIVERSAL" PARA ESTE GRUPO DE MASSA.
- **ATENÇÃO:** ALGUNS REVESTIMENTOS DE BANCOS FABRICADOS EM MATERIAIS SENSÍVEIS (VELUDO, COURO, ETC.) PODEM FICAR MARCADOS DEVIDO AO USO DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS. ISSO PODE SER EVITADO ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE UMA TOALHA ENTRE O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO E O BANCO DO VEÍCULO, TOMANDO-SE O DEVIDO CUIDADO DE ESTA NÃO VENHA A INTERFERIR NA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DO MESMO NO VEÍCULO.
- **ATENÇÃO:** CERTIFIQUE-SE DE QUE OS CINTOS SUBABDOMINAIS ESTEJAM PRESOS NA REGIÃO PÉLVICA.
- **ATENÇÃO:** NUNCA DEIXE BAGAGENS OU OUTROS OBJETOS PASSÍVEIS DE CAUSAR FERIMENTOS EM CASO DE UMA COLISÃO, CERTIFIQUE-SE QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE GUARDADOS.
- QUANDO O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO NÃO ESTIVER SENDO UTILIZADO, DEVE SER MANTIDO PRESO AO CINTO DE SEGURANÇA OU NO PORTA-MALAS DO VEÍCULO.
- OS ÍTENS RÍGIDOS E AS PARTES DE PLÁSTICO DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS DEVEM SER CORRETAMENTE POSICIONADOS E INSTALADOS PARA, DURANTE O USO COTIDIANO DO VEÍCULO, NÃO FICAREM PRESOS POR UM ASSENTO MÓVEL OU UMA PORTA DO VEÍCULO.
- PARA O GRUPO 0+ (0 À 13 kg) USE ESTE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS NO ASSENTO TRASEIRO DO VEÍCULO NO SENTIDO CONTRA-FLUXO (COSTA PARA O MOVIMENTO).
- PARA OS GRUPOS 1 E 2 (15 À 25 kg) USE ESTE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS NO ASSENTO TRASEIRO DO VEÍCULO NO SENTIDO DO FLUXO (FRENTE PARA O MOVIMENTO).
- PARA USO DO GRUPO DE MASSA 2 (15 À 25 kg) DEVEM SER REMOVIDOS O COLCHONETE, OS PROTETORES DE OMBRO E CINTO DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO, DE FORMA QUE O CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS DO VEÍCULO É QUE SIRVA COMO PROTEÇÃO PARA CRIANÇA.
- ESTE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO INFANTIL PODE SER USADO COM O CINTO DE SEGURANÇA DO PRÓPRIO PARA CRIANÇAS DE 0+ ATÉ 18 kg.
- ESTE PRODUTO É APROPRIADO PARA CRIANÇAS COM PESO COMPREENDIDO ENTRE 0 À 25 kg.
- NUNCA USE O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO EM VEÍCULOS QUE ESTEJAM EQUIPADOS COM O CINTO DE SEGURANÇA DE 2 PONTOS.
- O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA É APROPRIADO PARA VEÍCULO EQUIPADO COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS ESTÁTICO OU COM RETRATOR.
- ESTE EQUIPAMENTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO SOMENTE EM BANCOS VEICULARES VOLTADOS PARA FRENTE.
- POR SE TRATAR DE UM ITEM DE SEGURANÇA, OS DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO DE SEGUNDA MÃO PARA CRIANÇAS NÃO DEVEM SER UTILIZADOS, PRINCIPALMENTE POR NÃO SEREM CONHECIDOS OS ESFORÇOS A QUE O PRODUTO FOI SUBMETIDO.
- ESTE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇA FOI PROJETADO PARA ABSORVER PARTE DA ENERGIA DE UM IMPACTO DO VEÍCULO, DE FORMA A REDUZIR O RISCO DO USUÁRIO, EM CASOS DE COLISÃO OU DE DESACELERAÇÃO REPENTINA DO VEÍCULO, LIMITANDO O DESLOCAMENTO DO CORPO DA CRIANÇA.
- NUNCA UTILIZE O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS SEM O REVESTIMENTO E NÃO SUBSTITUIR O REVESTIMENTO OU APOIO DE CABEÇA POR OUTROS DIFERENTES DAQUELES RECOMENDADOS PELO FABRICANTE, POIS ESTES SÃO PARTES INTEGRANTES E REFLETEM NO ADEQUADO DESEMPENHO DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO.
- NUNCA TRANSPORTE A CRIANÇA EM UM DISPOSITIVO DE RETENÇÃO OU NUM EQUIPAMENTO QUE NÃO SEJA ADEQUADO A SUA IDADE, PESO E ALTURA, POIS DESTA FORMA, ELA ESTARÁ EM MAIOR RISCO DE SOFRER LESÃO EM CASO DE ACIDENTE.
- CERTIFIQUE-SE QUE O CINTO DE SEGURANÇA DO AUTOMÓVEL NÃO SE AFROUXE DURANTE O TRAJETO.
- RECOMENDA-SE NÃO UTILIZAR O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO MAIS QUE CINCO ANOS APÓS A SUA DATA DE FABRICAÇÃO DEVIDO À DEGRADAÇÃO DO PLÁSTICO.
- EVITE AQUECIMENTO DAS PARTES PLÁSTICAS OU METÁLICAS COBRINDO O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO QUANDO O VEÍCULO ESTIVER ESTACIONADO SOB O SOL.
- AS PARTES MÓVEIS DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO NÃO DEVEM SER LUBRIFICADAS.
- USE O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO MESMO EM VIAGENS CURTAS DEVIDO AO RISCO DE ACIDENTES.
- NUNCA RETIRE OS ADESIVOS DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS.
- NÃO DEIXE A CRIANÇA BRINCAR COM O FECHO DO CINTO DE SEGURANÇA DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO E O DO VEÍCULO.
- VERIFIQUE REGULARMENTE SE AS TIRAS DO CINTO DE SEGURANÇA DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO APRESENTAM DANOS.
- UM DOS GRANDES OBJETIVOS DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO É EVITAR AO MÁXIMO QUE O CORPO DA CRIANÇA SOFRA MOVIMENTO. DESTA FORMA, ANTES DE SAIR COM O VEÍCULO, CERTIFIQUE-SE DE QUE O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO ESTEJA BEM FIRME NO BANCO DO VEÍCULO, E QUE O SISTEMA DE RETENÇÃO DO MESMO ESTEJA DEVIDAMENTE AFIVELADO.
- PARA SUA SEGURANÇA E DA CRIANÇA, ESTA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE FIXADA NO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO, QUALQUER QUE SEJA O TRAJETO. MESMO OS MÍNIMOS IMPACTOS SOFRIDOS POR UM VEÍCULO PODEM TRANSFORMAR A CRIANÇA NUM PROJÉTIL.
- AJUSTAR O CINTO NA CRIANÇA DE ACORDO COM SUAS CARACTERÍSTICAS BIOMÉTRICAS. EVITAR QUE O CINTO FIQUE TORCIDO.
- PRODUTO DESENVOLVIDO PARA USO EXCLUSIVO NO VEÍCULO.
- EM CASO DE ACIDENTE, EM PRIMEIRO LUGAR REMOVA A CRIANÇA DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO.
- PERMITA QUE A CRIANÇA SAIA DO VEÍCULO SOMENTE PELO LADO CONTRÁRIO AO TRÁFEGO.
- EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR O FABRICANTE DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS.
- 6 MESES DE GARANTIA SOB CONDIÇÕES DESCRITAS NO CERTIFICADO.

PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA
ESTRUTURA:

- Limpe as partes plásticas apenas com um pano úmido em água e sabão neutro.

REVESTIMENTO:

- Para liberar o revestimento solte os ganchos do encosto, assento e apoio de cabeça.
- Lave o revestimento com água morna e sabão neutro, sem torcer e apertando para eliminar o excesso de água. Secar à sombra.
- Após a lavagem: fixe os ganchos ao encosto, assento e apoio de cabeça.
- Não use máquina de lavar ou lavagem a seco.

quem somos

Fundada em 1968, a Lenox, empresa detentora da marca KIDDO, é uma das mais tradicionais empresas nos setores de puericultura pesada, brinquedos e utilidades domésticas do Brasil. A empresa oferece produtos com foco no design, qualidade e segurança. São mais de 90 produtos diferenciados, entre carrinhos de bebê, dispositivos de retenção, berços-cercados, cadeiras altas, brinquedos, acessórios, mesas de passar, sapateiras, varais, grades para cama e grades para porta. Desde 2008, a empresa é filiada do Grupo Baby Alliance, que reúne uma seleção de empresas na América Latina, comprometidas com o design, fabricação, importação e marketing de um amplo portfólio de produtos infantis.

www.kiddo.com.br

instruções de uso

6 PARA DESTRAVAR E TRAVAR O CINTO DE SEGURANÇA DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO

Grupo 1: para crianças de 9 a 18kg
Para destravar pressione o botão trava do fecho de segurança (fig. 1). Mantenha o cinto de segurança aberto (fig. 2) e acomode a criança na poltrona (fig. 3).
Para travar, junte os dois engates do fecho e engate na trava do fecho (fig. 4). Somente estará travado após ouvir um clique. Certifique-se de que esteja realmente travado.

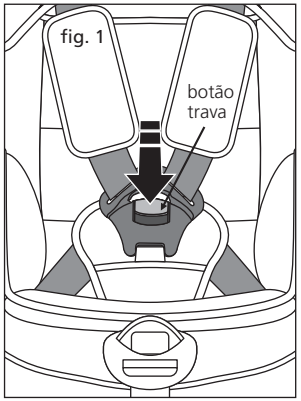

fig. 1

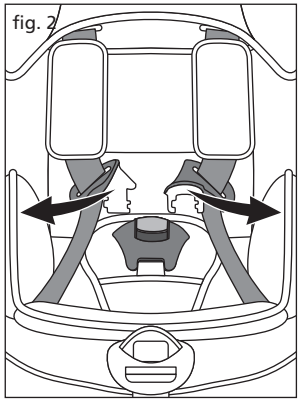
fig. 2

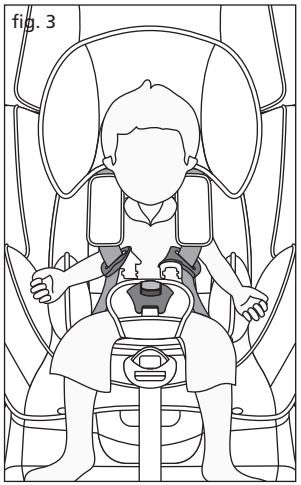
fig. 3

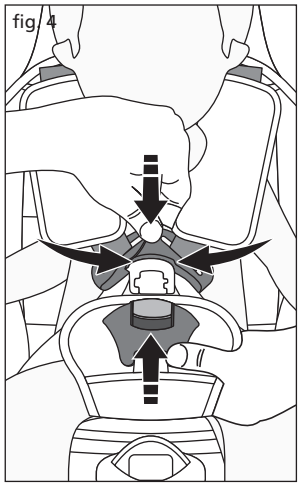
fig. 4

7 PARA REGULAR E AJUSTAR O CINTO DA POLTRONA

Grupo 1: para crianças de 9 a 18kg
Para ajustar eliminando a folga das tiras dos ombros, puxe a tira do regulador para baixo (fig. 5).
Para ajustar aumentando a folga, mantenha pressionado o botão do regulador abaixo da capa e puxe as tiras dos ombros (fig. 6), afrouxando-as. Não puxe os protetores do cinto de segurança.
Obs.: o circuito deverá ter uma folga máxima de 2cm. Quanto mais ajustado o cinto à criança, maior sua proteção.

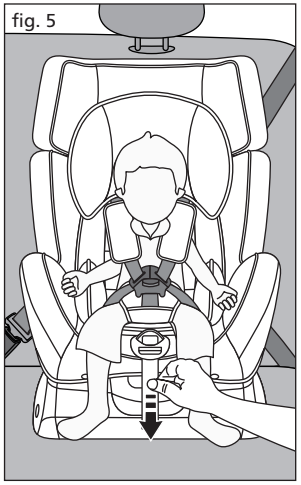
fig. 5

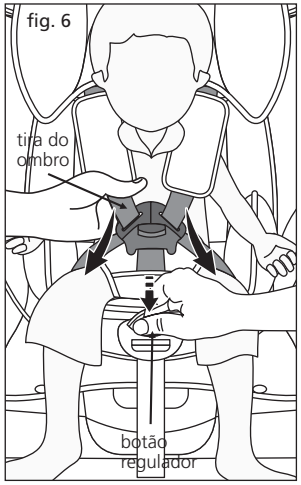

fig. 6

SIGA AS INSTRUÇÕES CORRETAMENTE ANTES DA INSTALAÇÃO DA POLTRONA NO VEÍCULO.

- ATENÇÃO - NÃO UTILIZAR ESTE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS EM ASSENTOS EQUIPADOS COM "AIRBAG".
- ESTE É UM DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS DA CATEGORIA "UNIVERSAL". ELE É APROVADO PARA USO GERAL EM VEÍCULOS E SE ADAPTA NA MAIORIA, MAS NÃO EM TODOS OS ASSENTOS DE CARROS.
- A CORRETA ADAPTAÇÃO É APROPRIADA SE O FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARAR NO MANUAL QUE O VEÍCULO ACEITA UM DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS "UNIVERSAL" PARA ESTE GRUPO DE MASSA.
- EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTAR O FABRICANTE DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS.
- IMPORTANTE - APROPRIADO SE O VEÍCULO ESTIVER EQUIPADO COM CINTO DE SEGURANÇA TRÊS PONTOS ESTÁTICOS OU COM RETRATOR.

Grupos de massa para os quais o dispositivo é projetado:
Grupo 0+: para crianças de até 13 kg.
Grupo 1: para crianças de 9 a 18 kg.
Grupo 2: para crianças de 15 a 25 kg.
Obs. 1: este produto deve ser instalado somente no assento traseiro de veículos que possuam cinto de segurança de 3 pontos retrátil (fig. A).
Obs. 2: antes da instalação no veículo, recomenda-se fazer os devidos ajustes do cinto de segurança do dispositivo de retenção fora do carro.

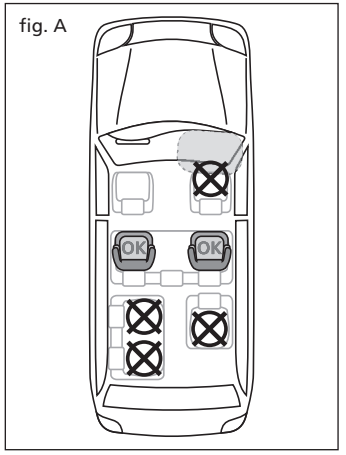

fig. A

instruções de uso

1 PARA RECLINAR O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO

Puxe a trava de reclinação que está sob o assento (fig. B) e recline o dispositivo de retenção movimentando para frente ou para trás, solte-a quando estiver na posição desejada (fig. C), estará travada após ouvir o clique. A poltrona pode ser reclinada em até 3 posições.
Obs.: recline a poltrona antes de acomodar a criança.

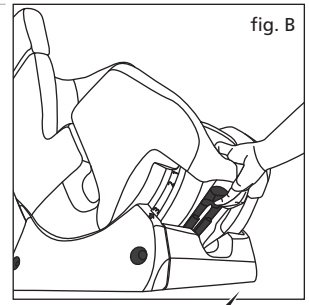
fig. B

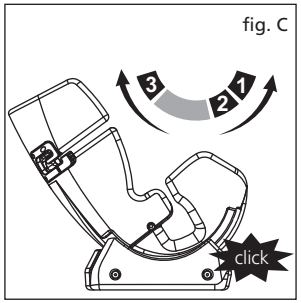

fig. C

2 PARA AJUSTAR A ALTURA DOS OMBROS DO CINTO DE SEGURANÇA DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO

ATENÇÃO - CERTIFIQUE-SE DE QUE A CRIANÇA ESTEJA DEVIDAMENTE AFASTADA AO ABRIR, FECHAR OU EXECUTAR QUALQUER OPERAÇÃO COM O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO - RISCO DE CORTES E FERIMENTOS GRAVES.

1 – Com o cinto de segurança do dispositivo travado, mantenha pressionado o botão do regulador (fig. D) e puxe as tiras dos ombros pela frente do dispositivo (fig. E).
2 – Libere as tiras da fivela tripla localizado na parte de trás do dispositivo de retenção e retire as tiras (fig. F).
3 – Escolha a graduação que melhor se adapta à criança e introduza as pontas das tiras dos ombros nos protetores e no apoio de cabeça (fig. G).
4 – Encaixe as tiras dos ombros na fivela tripla (fig. H). Certifique-se de que esteja travado.

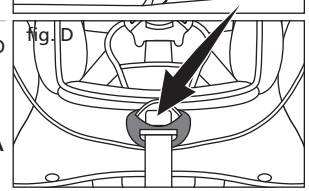
fig. D

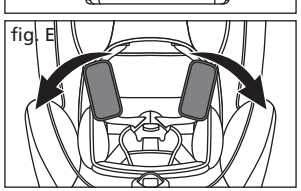
fig. E

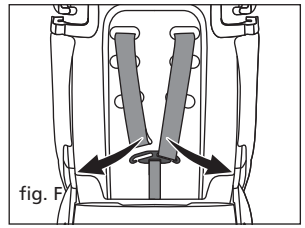
fig. F

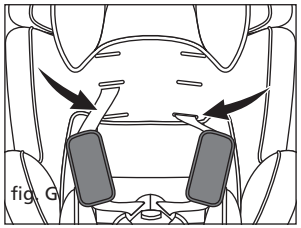
fig. G

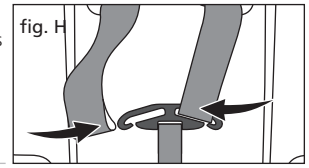
fig. H

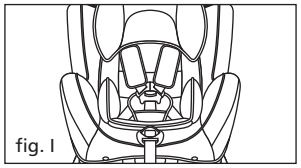
fig. I

instruções de montagem

3 PARA FIXAR O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO NO GRUPO 0+

Grupo 0+: para crianças de até 13 kg

Posicione a poltrona no assento traseiro do veículo no sentido contra-fluxo (costas para o movimento).

A – Recline a concha da poltrona na posição 3 "deitada" (fig. J).

B – Puxe o cinto de segurança do veículo para fora, tanto quanto possível, passe a tira inferior (abdominal) do cinto de segurança através das guias internas da concha e trave o cinto de segurança (figs. K e L). Certifique-se de que o cinto de segurança do veículo esteja travado.

C – Passe a tira superior do cinto de segurança pela guia superior, atrás da concha da poltrona (fig. L).

D – Para reduzir a folga, comprima a poltrona com o joelho sobre o assento do veículo. Puxe a tira inferior do cinto de segurança do veículo que passa pelas guias de fixação próxima ao fecho (fig. M). Em seguida puxe para cima a tira superior do cinto de segurança que entra no alojamento e guia de fixação superior de modo a eliminar a folga. A poltrona está pronta para uso.

Obs. 1: certifique-se de que todos os cintos de segurança do dispositivo de retenção para criança estejam fixados no veículo.

Obs. 2: certifique-se de que as tiras do cinto de segurança da poltrona não apresentem torções ou fiquem presas em parte do circuito.

Obs. 3: não remova o apoio de cabeça do dispositivo de retenção ou coloque apoio adicional atrás deste, pois crianças recém-nascidas ou conforme o grupo 0+ (até 13kg) necessitam de suporte ao redor de sua cabeça e corpo. Isso poderia prejudicar o pescoço da criança. Caso a criança seja pequena para o dispositivo de retenção, faça pequenos rolos com toalhas de algodão e disponha-os ao redor da criança a fim de dar sustentação à sua cabeça e corpo.

4 PARA FIXAR O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO NO GRUPO 1

Grupo 1: para crianças de 9 a 18 kg

Posicione a poltrona no assento traseiro do veículo no sentido do fluxo (frente para o movimento).

A – Recline a concha na posição 1 ou 2 (fig. N).

B – Passe a tira inferior do cinto de segurança através das guias inferiores da base e trave o cinto (fig. O). Certifique-se de que o cinto de segurança do veículo esteja travado.

C – Introduza a tira superior do cinto de segurança pelas guias superiores do encosto (fig. P).

D - Para reduzir a folga, comprima a poltrona com o joelho sobre o assento do veículo e puxe as tiras. A poltrona está pronta para uso (fig. Q).

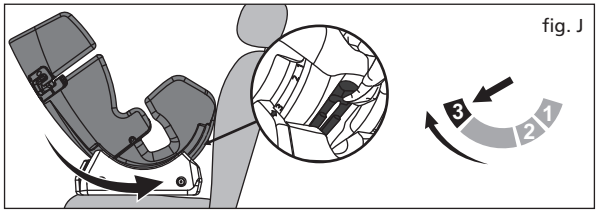

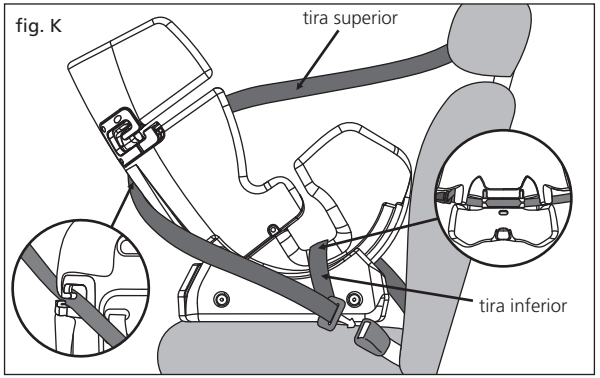

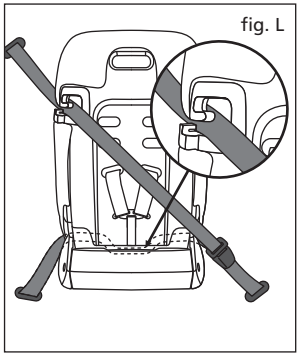

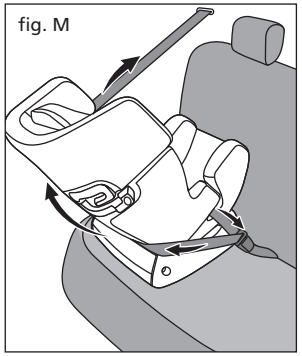

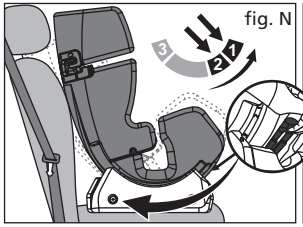

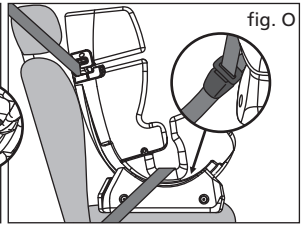

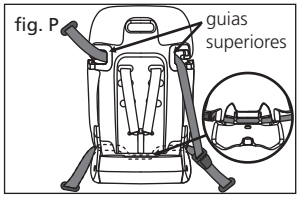

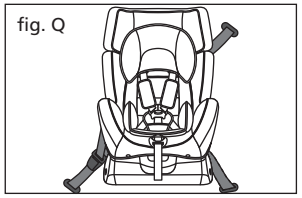

5 PARA FIXAR O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO NO GRUPO 2

Grupo 2: para crianças de 15 a 25 kg.

Posicione a poltrona no assento traseiro do veículo no sentido do fluxo (frente para o movimento).

ATENÇÃO - CERTIFIQUE-SE DE QUE A CRIANÇA ESTEJA DEVIDAMENTE AFASTADA AO ABRIR, FECHAR OU EXECUTAR QUALQUER OPERAÇÃO COM O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO - RISCO DE CORTES E FERIMENTOS GRAVES.

1 – Remova completamente o cinto de cinco pontos do dispositivo de retenção:

1 - Libere o cinto da fivela tripla (fig. R), retire e remova o cinto de segurança dos protetores de ombro e do fecho do cinto (fig. S).

2 – Retire as fivelas fixadas abaixo do assento (fig. T e U).

3 – Posicione e empurre para dentro da estrutura a fivela do conjunto do fecho para remover o conjunto (fig. V)

4 – Remova todas as tiras do fecho do cinto de segurança de cinco pontos e posicione o dispositivo de retenção no assento do veículo sem o cinto do dispositivo (fig. W), recline a concha na posição 1 e acomode a criança.

5 – Passe o cinto de segurança do veículo através do apoio de cabeça e sobre o peito e quadril da criança (fig. X).

6 – Trave o engate passando as tira abaixo do braço do assento no fecho do cinto de segurança (fig. Y) até ouvir o clique.

Obs. 1: o circuito deverá ter uma folga máxima de 2 cm. Quanto mais ajustado o cinto à criança, maior sua proteção.

Obs. 2: certifique-se de que a tira superior do cinto de segurança esteja posicionada sobre o ombro da criança e não sobre a garganta.

2 – Para retirar a criança, pressione o botão do fecho do cinto de segurança do veículo para liberar as tiras, retire a criança e trave novamente o fecho mantendo o dispositivo sempre preso ao assento do veiculo (fig. Z).

Obs.: ao transportar o dispositivo de retenção sem a criança no veículo, sempre trave-o no assento do veiculo a fim de que não cause riscos aos ocupantes.